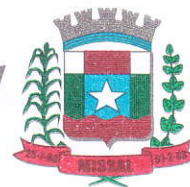


# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 120, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 006/2023 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

### R E S O L V E

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 117 de 28 de fevereiro de 2023, alterando a data da concessão de férias para 1º a 30 de março do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora **CLAUDIA MAGALE HILGERT**, do cargo de provimento em comissão de Agente Político - Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE MARÇO DE 2023.

  
Eugenio Schwendler  
**Prefeito Municipal em Exercício**